



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
GABINETE DE IMPRENSA

**COMUNICADO DE IMPRENSA**  
**DO CONSELHO DE ESTADO**

MAPUTO, 27 DE MARÇO 2020 – O Conselho de Estado, reunido, a 27 de Março de 2020, na sua Primeira Sessão, presidida por Sua Excelência **Filipe Jacinto Nyusi**, Presidente da República, apreciou a informação sobre a situação do COVID - 19, tendo deliberado o seguinte:

- Saudar aos profissionais da saúde que não têm poupado esforços no cumprimento da sua missão;
- Saudar ao Governo pela criação da Comissão Técnica Científica de Resposta ao COVID - 19 e encorajar que continue a desenvolver, com zelo e profissionalismo o seu trabalho;
- Agradecer ao povo moçambicano que, consciente do contexto actual, tem acatado as recomendações emanadas pelo Governo, apelando que se continue a massificar a educação cívico-sanitária;
- Reconhecer o trabalho das congregações religiosas, apelando-as a reforçarem as medidas preventivas, junto dos seus fieis e cidadãos, em geral;
- Devido ao elevado risco da rápida propagação comunitária do COVID – 19, **o Conselho de Estado aconselhou ao Chefe do Estado a enveredar pela declaração do Estado de Emergência, nos termos da alínea b) do artigo 165, da Constituição da República de Moçambique, conjugado com a alínea b) do artigo 2, da Lei n° 5/2005 de 1 de Dezembro, que regula a organização do Conselho de Estado e define o estatuto de seus membros. (GI)**